



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2022 • Ano VI • Nº 3352

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto Nº 010 de 30 de Março de 2022** - Dispõe sobre a alteração dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio de Contas – CMDCA e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 010 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a alteração dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio de Contas – CMDCA e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Rio de Contas, Gestão 2021/2022, conforme a Lei Municipal nº 093/2009, de 22 de junho de 2009.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mariana Cotrim Pires Azevedo (Titular)
Marusa Lana Ferreira Silva (Suplente)

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Liliane Reis Bomfim (Titular)
Thaís Antônia Santos Oliveira Trindade

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Stela Maris Soares dos Santos (Titular)
Angélica Camila Santos Cruz da Silva (Suplente)

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Evanildo Machado Lima (Titular)
Carla Luiza Trindade (Suplente)

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**



**V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER
E DESPORTO**

Cátia Simone Bonfim Reis Souto (Titular)
Giliarde Aguiar Chaves (Suplente)

**VI – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO RESISTÊNCIA NEGRA E
QUILOMBOLA DE RIO DE CONTAS**

Evanildo Aguiar dos Santos (Titular)
Gledson Felipe Santiago (Suplente)

**VII – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE BARRA DO BRUMADO**

Maria Aparecida Lopes da Silva (Titular)
Rosevaldo Pinheiro do Nascimento (Suplente)

VII – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO VALE DO RIBEIRÃO

Fernanda Abreu Silva (Titular)
Jocely Bonfim dos Santos (Suplente)

IX – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO VERMELHÃO

Cleber de Jesus (Titular)
Maria Clara Ramos de Jesus (Suplente)

X – REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

Luís Leite Souza (Titular)
Hilda de Souza e Silva Nunes (Suplente)

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio de Contas, 30 de março de 2022

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com